

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0078/2016 - CR.**

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201600029003994.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 06 de outubro de 2016,

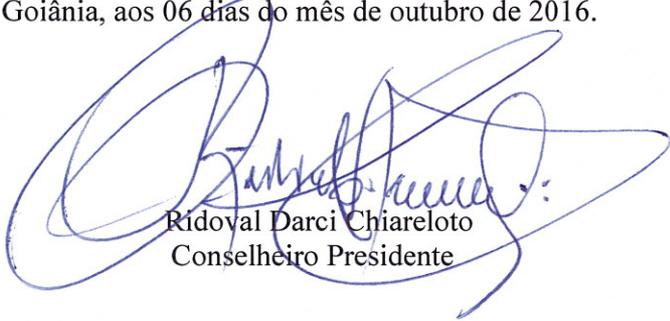
**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Revogar a Resolução Normativa nº 0037, de 21 de agosto de 2015, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente

**ANEXO ÚNICO**  
**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO**

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1	Sistema Operacional				
1.1	Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular)	un	38,86	SUESP	15 dias
1.2	Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	un	94,85	SUESP	15 dias
1.3	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante	un	38,86	SUINT / SUENT / SUMEG	15 dias
1.4	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame bacteriológico	un	144,60	SUTOM	10 dias
1.5	Análise físico-química de amostra de água (piscina/represa, etc)	un	298,53	SUTOM	10 dias
1.6	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (cálcio) e Mg++ (magnésio)			SUTOM	
	a) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un	43,53		10 dias
	b) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de Fósforo	un	43,53		10 dias
1.7	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de metais em água por elemento, com exceção de Selênio (Se)	un	446,25	SUTOM	10 dias
1.8	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em água	un	244,11	SUTOM	10 dias
1.9	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em lodo	un	326,52	SUTOM	10 dias
1.10	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	Tarifa industrial (máx.)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
1.11	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Único sobre Minerais	m <sup>3</sup>	943,81	SUINT / NORTE	7 dias
1.12	Análise Química de Esgotos	un		SUTOM	
	a) Demanda Bioquímica de oxigênio		93,29		15 dias
	b) Demanda Química de oxigênio		93,29		15 dias
	c) Sedimentação		10,88		15 dias
	d) Sólidos em suspensão		24,88		15 dias
	e) Sólidos filtráveis		24,88		15 dias
	f) Sólidos não filtráveis		24,88		15 dias
	g) Sólidos totais		38,86		15 dias
	h) Oxigênio dissolvido		27,98	15 dias	

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.13	Análise de Produtos Químicos				
	a) Sulfato de Alumínio				
	- Alumina total solúvel	un	163,26	SUTOM	10 dias
	- Ferro Total				
	- Acidez livre				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
	b) Cal				
	- Óxido de Cálcio	un	163,26	SUTOM	10 dias
	- Hidróxido de Sódio				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
1.14	Recebimento de esgoto sanitário, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pela SANEAGO	m <sup>3</sup>	Tarifa de esgoto comercial (20%)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
1.15	Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página)	Pg	2,49	SUTOM	1 dia
1.16	01 Vistoria em indústria seca, Goiânia ou interior, academias, consultórios odontológicos, lojas e depósitos em geral. (uma ida ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	37,27	SUTOM	12 dias
1.17	02 Vistorias de comércios em geral e prestação de serviços, restaurantes, postos de gasolina, lavanderias, hospitais, clínicas, laboratórios, supermercados, retificas, panificadoras, bares, marmorarias e espaços para eventos. (duas idas ao estabelecimento sem análise laboratorial).	un	45,71	SUTOM	18 dias
1.18	03 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO em Goiânia, fábricas de refrigerantes, gráficas, shoppings, fábrica de bijuterias, laticínios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, frigoríficos, indústrias de galvanoplastia e anodização. (três idas ao estabelecimento com análise laboratorial).	un	155,66	SUTOM	36 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.19	04 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO, no interior, fábricas de refrigerantes, gráficas, fábricas de bijuterias, laticínios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, frigoríficos, indústria de galvanoplastia e anodização. (quatro idas ao estabelecimento com análise laboratorial).	un	381,33	SUTOM	42 dias
1.20	Vistoria para mudança de local de padrão água / lig. de água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.21	Vistoria para ligação provisória	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.22	Hidrante Manutenção	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	03 dias
1.23	Reclamação sobre falta de água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.24	Reclamação sobre qualidade água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.25	Reparo no cavalete	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.26	Vazamento externo/água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.27	Desobstrução de esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.28	Reposição de tampão do PV	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.29	Consulta prévia primeira ligação água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.30	Vistoria para primeira ligação de água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.31	Consulta prévia para segunda ou mais ligações de água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.32	Vistoria para segunda ou mais ligações de água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.33	Vistoria – Individualização de ligação água	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.34	Consulta prévia para primeira ligação esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.35	Primeira ligação de esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	06 dias
1.36	Vistoria para primeira ligação de esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.37	Consulta prévia para segunda ou mais ligações de esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.38	Vistoria para segunda ou mais ligações de esgoto	un	—	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
2	Sistema de Expansão				
2.1	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	179,19	SUESP	90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	402,67		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	759,00		90 dias
2.2	Análise de projetos de sistema de esgotos sanitários para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	179,19	SUESP	90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	402,67		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	759,00		90 dias
2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un	71,52	SUESP	10 dias
2.4	Atestado de idoneidade técnica	un	76,19	SUESP	10 dias
2.5	Fornecimento de caderno de encargo	un	76,19	SECRETARIA GERAL	1 dia
2.6	Cópia heliográfica em papel opaco	m <sup>2</sup>	18,67	SUESP	2 dias
2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	56,14	SUTOM	30 dias
2.8	Parecer técnico ambiental sem vistoria	un	540,41	SUTOM	30 dias
2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório:				
	a) Vistoria técnica ambiental com relatório	un	923,90	SUTOM	60 dias
	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,63		60 dias
	c) + Diárias de veículo utilitário	dia	78,25		60 dias
2.10	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	540,41	SUTOM	90 dias
2.11	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO)	un	1.275,95	SUECO	60 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
2.12	Acompanhamento de serviços de perfuração/teste de vazão e emissão de Laudo Técnico de Avaliação de poço tubular profundo para AVTO				
	a) Estudo preliminar para emissão de Laudo Técnico de Avaliação de PTP para AVTO (1º POÇO)	un	3.175,05	SUESP	30 dias
	b) + diária de empregado para acompanhamento do serviço - Interior	dia	152,82	SUESP	
	c) + diária de empregado para acompanhamento do serviço – Entorno do DF	dia	196,49	SUESP	
	d) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,63	SUESP	
	e) + diária de veículo utilitário	dia	78,25	SUESP	
2.12	f) + análise físico-química para poço produtivo (item 1.5)	un	298,53	SUESP	30 dias
	g) + Adicional por poço tubular profundo (A PARTIR DO 2º ANALISADO/ACOMPANHADO) para fins de emissão de Laudo Técnico de Avaliação para AVTO	un	1.875,31	SUESP	30 dias por poço

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3	Sistema Comercial				
3.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	69,96	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	199,02	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1.1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	356,07	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	180,37	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.5	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	60,42	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação):				
	1,5 m³/h	un	54,42	SUTOM	2 dias
	3 m³/h, 5 m³/h	un	55,98		2 dias
	7 m³/h	un	175,70		2 dias
	10 m³/h	un	183,48		2 dias
	20 m³/h	un	286,10		2 dias
	30m³/h	un	359,17		2 dias
	300 m³/D	un	915,82		2 dias
	1100 m³/D	un	1.192,59		2 dias
	1800m³/D	un	1.509,78		2 dias
3.7	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un			SUTOM
	1,5 m³/h, 3 m³/h, 5 m³/h	un	27,98	SUTOM	2 dias
	7 m³/h, 10 m³/h, 20 m³/h, 30m³/h	un	54,42		2 dias
	300 m³/D, 1100 m³/D, 1800m³/D	un	298,53		2 dias
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un	456,31	SUINT / SUENT / SUMEG	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água	un	Gratuito	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.10	Corte de água com retirada de hidrômetro a pedido do cliente	un	31,10	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.11	Corte de água no ramal a pedido do cliente	un	40,43	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.12	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un	29,86	SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
3.13	Reativação da ligação de água cortada no ramal	un	47,27	SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
3.14	Religação após o corte simples	un	14,21	SUINT / SUENT / SUMEG	24 horas
3.15	Religação de urgência	un	38,86	SUINT / SUENT / SUMEG	6 horas
3.16	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente	un	27,98	SUINT / SUENT / SUMEG	5 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.17	Penalidade pecuniária por "violação/depredação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "aferição"	un	R\$ 76,95 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.18	Penalidade pecuniária pelo fornecimento de água a terceiros	un	estimada do cliente de acordo com a		-
3.19	Penalidade pecuniária por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água	un	irregularidade água /esgotos		-
3.20	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgoto) ou By-pass	un			-
3.21	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un			-
3.22	Penalidade pecuniária por violação de "lacre de água cortada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	63,75	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.23	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa	un	651,49	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.24	Penalidade pecuniária por lançamentos, através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	1.626,40	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.25	Fotocópia	un	0,47	SUMAR	3 dias
3.26	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	83,31	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
- quando ramal existente não for aproveitado	un	95,39	6 dias		
3.27	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1.1/2":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	105,95	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
- quando ramal existente não for aproveitado	un	118,53	6 dias		
3.28	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2"				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	122,48	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
- quando ramal existente não for aproveitado	un	132,29	6 dias		
3.29	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	477,74	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	405,31	6 dias		

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.30	Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração;	un			
	- para a 1ª economia	un	41,98	SUINT / SUENT / SUMEG	8 dias
	- para a 2ª economia	un	17,11		8 dias
3.31	Emissão de segunda via de talão de tarifas:				
	- Nos postos de atendimento	un	3,11	SUMAR	1 dia útil
	- Via internet	un	Gratuito		Imediato
3.32	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un	Gratuito		-
3.33	Copo d'água de 200 ml	un	0,47	SUMAR	
3.34	Garrafão de água 20 litros	un	4,66	SUMAR	
3.35	Execução de redes de esgotos sanitários	metro linear	119,73	SUESP	variável
3.36	Segunda ligação de esgotos:				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	477,74	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	405,31		6 dias
3.37	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm	un	572,19	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.38	Ligação de água (Primeira, Segunda ou mais ligações – sem kit cavalete, sem hidrometro):				
	- ramal de ¾" (material e mão-de-obra)	un	62,20	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
	- ramal de 1" (material e mão-de-obra)	un	187,21		6 dias
	- ramal de 1.1/2", (material e mão-de-obra)	un	275,77		6 dias
	- ramal de 2" (material e mão-de-obra)	un	292,53		6 dias
3.39	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrometradas, com kit cavalete – hidrometro de 3,0m³/h ou 1,5 m³/h em estoque :	un	80,34	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.40	Depredação / violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra):				-
	- Hidrômetro 1,5 m³/h e de 3,0m³/h	un	80,34	SUCOM / SUINT / SUENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 5,0 m³/h	un	110,39		-
	- Hidrômetro 7,0 m³/h	un	214,10		-
	- Hidrômetro 10,0 m³/h	un	222,35		-
	- Hidrômetro 20,0 m³/h	un	338,39		-
	- Hidrômetro 30,0 m³/h	un	457,43		-
	- Hidrômetro 50,0 mm	un	1.148,70		-
	- Hidrômetro 80,0 mm	un	1.489,46		-
	- Hidrômetro 100,0 mm	un	1.796,29		-
3.41	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público	un	15,54	SUMAR / SUCOM	1 dia
3.42	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro 1,5 / 3,0 m³/h):				
	- Instalação do padrão, com mureta isolada	un	282,98	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
	- Instalação do padrão, com mureta encostada no muro / grade	un	247,23		6 dias
3.43	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc.	un	Gratuito		-
3.44	Entrega de fatura em endereço alternativo	un	2,48	SUCOM	3 dias úteis
3.45	Visita Técnica de Titularidade	un	12,16	SUMAR / SUINT / SUENT - SUMEG	2 dias úteis

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
4	Sistema Administrativo				
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CFM), a pedido de fornecedores	un	48,19	SULOG	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CHPS)	un	51,32	SULOG	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF/M), a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	51,32	SULOG	10 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
5	Sistema Financeiro				
5.1	Atestado de idoneidade comercial, a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	54,42	SUFIN	7 dias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
Tomada de Preços nº 088/2016 - Menor Preço Global
A Comissão Permanente de Licitação avisa que a abertura dos envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços" para a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adaptação dos espaços cedidos pelo TJGO ao MFGO no novo Fórum Cível de Goiânia.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SRP
PROCESSO Nº 20160003000878, de 26/01/2016

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por intermédio de seu Proleguero e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 664/2015-GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (nôrrio de Brasília-DF) do dia 25/10/2016, através do site www.comprasnet.gov.br, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODELAGEM, DIAGNÓSTICO, REDESENHO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, relativo ao Processo nº 20160003000878, de 26/01/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.006/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012, Decreto Estadual nº 7.465/2011, Decreto Estadual nº 7.400/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua 12, esquina com Av. Tocantins, nº 107, Centro - Goiânia/GO, CEP: 74.015-040
Fone/Fax: (62) 3201 6123
E-mail: fausto-hrv@pge.go.gov.br
Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal
Proleguero

DEFENSORIA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016
Processo: 201610892001280. Objeto: contratação da empresa especializada para desenvolvimento de projetos complementares - Projeto elétrico e de cabeamento estruturado, bem como para atestar os serviços que serão executados nos projetos, destinados à obra de ampliação das edificações das seguintes unidades: Sala da Defensoria Pública, localizada no Tribunal do Juri; Sala da Defensoria Pública, localizada no Centro de Referência Estadual da Igualdade - CREI; Sala da Defensoria Pública localizada no Centro de Referência Especializado para população em situação de rua - CENTRO POP; Sala da Defensoria Pública localizada no Tribunal de Justiça do Parque Lozandes. Contratada: Technim Engenharia e Consultoria Ltda. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 2016.12.50.04.122.4001.4001. Grupo: 03. Fonte: 20. Valor do Contrato: R\$5.596,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Empenho: 2016.1250.022 - 00014.

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
Processo: 201111616000723
Objetivo: Prêmio Termo Aditivo que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 039/2011 em 05 (cinco) anos - Município do Campo Alegre de Goiás CNPJ: 01.763.614/0001-00.
Valor mensal de: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
Vigência: 13 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 20161244000040
INTERESSADO: EMATER
ASSUNTO: IMPLANTABILIDADE DE LICITAÇÃO
DESPACHO SUPP Nº 003/2016
Tendo em vista a correta distribuição processual e de conformidade com o "artigo 2º da Lei nº 8.157 de 05 de setembro de 2014, PELA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, em atendimento ao despacho de distribuição de processos nº 003/2016, para a realização de licitação de serviços de manutenção de equipamentos de comunicação, para atender as Unidades Regionais, Locais e Estações de Campo Experimentais da EMATER, por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor global no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil e nenhuma e 00/100 reais) e sendo o valor mensal de R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e 33/100 de centavo), com o prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2016, a 06 de outubro de 2017, com o valor de R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e 33/100 de centavo).

Sala de Diretoria Gestão, Planejamento e Finanças em Goiânia, aos 07 dias do mês de setembro de 2016.
Enzo Valério Pinco
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
DESPACHO PRESENCIAL Nº 213/2016
RATIFICAÇÃO e elevação da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças referente à IMPLANTABILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 003/2016, de 07 de setembro de 2016, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.157/2014, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil e nenhuma e 00/100 de centavo) e sendo o valor mensal de R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e 33/100 de centavo).

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº 1: Produto/Serviço: REVESTIMENTO CERÂMICO - 30 X 30. Situação: ADJUDICADO. Homologação à empresa: 03.005.644/0001-35 - FERRAGISTA ARIÉDO EIRELI - ME. Valor Unitário: R\$ 0,59 - Valor Total R\$ 2.601,35.

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0078/05/10/16 - CR.
Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 20160029003994.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015; Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas; Considerando que o dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Considerando que o dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005; Considerando que o dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências; Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos; Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação; Considerando que o dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados; Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 06 de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO
Table with 5 columns: Nº ITEM, SERVIÇOS, UNIDADE DE MEDIDA, PREÇOS (R\$), U.O. RESPONSÁVEL, PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ.
Row 1.1: Sistema Operacional, Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular), un, 38,86, SUESP, 15 dias.
Row 1.2: Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular), un, 94,85, SUESP, 15 dias.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
PORTARIA Nº 2006/2016
Referência: Comissão Permanente de Licitação do AGOTOP
O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGOTOP, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
1 - Revogar a Portaria nº 2071/2015.
2 - Dar nova conformação a Comissão Permanente de Licitação do AGOTOP, para a contratação de empresa de engenharia, bem como para compra e serviços cujo valores se enquadram nos moldes do Convênio de Controle e Conformidade Públicas.

Table with 5 columns: NOME, MATRÍCULA, SITUAÇÃO, FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO.
Row 1: Tais Helena Motta, 7227547, Eletivo (concurado), Presidente, Eng. Civil.
Row 2: José Maria A. Ferraz de Alencar, 7278584, Eletivo (concurado), Membro, Direito.
Row 3: Nataniel Alves de Almeida, 6095422, Eletivo (concurado), Membro, Eng. Civil.
Row 4: Tais Helena de Oliveira, 7274904, Eletivo (concurado), Membro, Rel. Internacionais.
Row 5: Vilmaes Rodrigues de Sousa, 7277210, Eletivo (concurado), Membro, Matemática.
Row 6: Marcelo Lopes de Oliveira, 625648, Eletivo (concurado), Membro, Eng. Agrônomo.
Row 7: Adriano Raso de Assis, 7282377, Eletivo (concurado), Membro, Ciências Contábeis.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2016, com validade por 01 (um) ano.
Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGOTOP em Goiânia, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.
Jayme Augusto Pinco
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0078/05/10/16 - CR.
Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 20160029003994.
O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015; Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas; Considerando que o dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Considerando que o dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005; Considerando que o dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências; Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos; Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação; Considerando que o dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados; Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 06 de outubro de 2016.

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.3	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante	un	38,86	SUINT / SUENT / SUMEG	15 dias
1.4	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame bacteriológico	un	144,60	SUTOM	10 dias
1.5	Análise físico-química de amostra de água (piscina/represa, etc)	un	298,57	SUTOM	10 dias
1.6	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (cálcio) e Mg ++ (magnésio)				
	a) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un	43,57	SUTOM	10 dias
	b) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de Fósforo	un	43,57	SUTOM	10 dias
1.7	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de metais em água por elemento, com exceção de Sulfato (S <sub>6</sub> )	un	446,25	SUTOM	10 dias
1.8	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em água	un	244,11	SUTOM	10 dias
1.9	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em todo	un	326,52	SUTOM	10 dias
1.10	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	Tarifa industrial (Insc.)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
1.11	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Único sobre Minerais	m <sup>3</sup>	943,81	SUINT / NORTE	7 dias
1.12	Análise Química de Esgotos	un			
	a) Demanda Bioquímica de oxigênio		93,29		15 dias
	b) Demanda Química de oxigênio		93,29		15 dias
	c) Sedimentação		70,08		15 dias
	d) Sólidos em suspensão		24,88		15 dias
	e) Sólidos filtráveis		24,88		15 dias
	f) Sólidos não filtráveis		24,88		15 dias
	g) Sólidos totais		38,06		15 dias
	h) Oxigênio dissolvido		27,90		15 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.13	Análise de Produtos Químicos				
	a) Sulfato de Alumínio				
	- Alumínio total solúvel				
	- Ferro Total				
	- Ácidos livre				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
	b) Cal				
	- Oxido de Cálcio				
	- Hidróxido de Sódio				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
1.14	Recebimento de esgoto sanitário, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pelo SANEAGO	m <sup>3</sup>	Tarifa de esgoto comercial (20%)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
1.15	Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página)	Pg	2,49	SUTOM	1 dia
1.16	01 Vistoria em indústria seca, Goiânia ou interior, academias, consultórios odontológicos, lojas e depósitos em geral. (uma ida ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	37,27	SUTOM	12 dias
1.17	02 Vistorias de comércio em geral e prestação de serviços, restaurantes, postos de gasolina, lavanderias, hospitais, clínicas, laboratórios, supermercados, oficinas, perfumarias, bares, marmorarias e espaços para eventos. (duas idas ao estabelecimento sem análise laboratorial)	un	45,71	SUTOM	10 dias
1.18	03 Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO em Goiânia, fábricas de refrigerantes, gráficas, shoppings, fábrica de bijuterias, latifúndios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, ligoníficas, indústrias de galvanoplastia e anodização. (três idas ao estabelecimento com análise laboratorial)	un	155,66	SUTOM	36 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
04	Vistorias em indústrias de grande porte ou com efluente com altos índices de DQO e DBO, no interior, fábricas de refrigerantes, gráficas, fábricas de bijuterias, latifúndios, fábricas de cosméticos, indústrias farmacêuticas, frigoríficas, indústria de galvanoplastia e anodização. (quatro idas ao estabelecimento com análise laboratorial)	un	387,33	SUTOM	42 dias
1.20	Vistoria para mudança de local de padrão água / lg. de água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.21	Vistoria para ligação provisória	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.22	Hidrante Manutenção	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	03 dias
1.23	Reclamação sobre falta de água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.24	Reclamação sobre qualidade água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.25	Reparo no cavalete	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.26	Vazamento externo/água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.27	Desobstrução de esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.28	Reposição de lâmpada do PV	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.29	Consulta prévia primeira ligação água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.30	Vistoria para primeira ligação de água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.31	Consulta prévia para segunda ou mais ligações de água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.32	Vistoria para segunda ou mais ligações de água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.33	Vistoria - Individualização de ligação água	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.34	Consulta prévia para primeira ligação esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.35	Primeira ligação de esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	06 dias

1.36	Vistoria para primeira ligação de esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias
1.37	Consulta prévia para segunda ou mais ligações de esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	01 dia
1.38	Vistoria para segunda ou mais ligações de esgoto	un	---	SUINT / SUENT / SUMEG	04 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
2	<b>Sistema de Expansão</b>				
2.1	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	178,19		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	402,67	SUESP	90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	758,00		90 dias
2.2	Análise de projetos de sistema de esgotos sanitários para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	178,19		90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	402,67	SUESP	90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	759,00		90 dias
2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un	71,52	SUESP	10 dias
2.4	Atestado de idoneidade técnica	un	76,19	SUESP	10 dias
2.5	Fornecimento de caderno de encargo	un	76,19	SECRETARIA GERAL	1 dia
2.6	Cópia helicógrafica em papel opaco	m <sup>2</sup>	78,67	SUESP	7 dias
2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	58,14	SUTOM	30 dias
2.8	Parâcer técnico ambiental sem vistoria	un	540,47	SUTOM	30 dias
2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório:				
	a) Vistoria técnica ambiental com relatório	un	923,90		60 dias
	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,63	SUTOM	60 dias
	c) + Diárias de veículo utilitário	dia	78,25		60 dias
2.10	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	540,47	SUTOM	90 dias
2.11	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO)	un	1.276,95	SUECO	60 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
2.12	Acompanhamento de serviços de perfuração/teste de vazão e emissão de Laudo Técnico de Avaliação de poço tubular profundo para AVTO				
	a) Estudo preliminar para emissão de Laudo Técnico de Avaliação de PTP para AVTO (1º POÇO)	un	3.175,05	SUESP	
	b) + diária de empregado para acompanhamento do serviço - Interior	dia	152,82	SUESP	30 dias
	c) + diária de empregado para acompanhamento do serviço - Entorno do DF	dia	196,49	SUESP	
	d) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,63	SUESP	
	e) + diária de veículo utilitário	dia	78,25	SUESP	
2.12	f) + análise físico-química para poço produtivo (Item 1.5)	un	298,57	SUESP	30 dias
	g) + Adicional por poço tubular profundo (A PARTIR DO 2ª ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO) para fins de emissão de Laudo Técnico de Avaliação para AVTO	un	1.875,37	SUESP	30 dias por poço

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3	<b>Sistema Comercial</b>				
3.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	69,96	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	198,02	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1 1/2" e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	356,07	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	180,37	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.5	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	60,42	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação)				
	1,5 m <sup>3</sup> /h	un	54,42		2 dias
	3 m <sup>3</sup> /h, 5 m <sup>3</sup> /h	un	55,99		2 dias
	7 m <sup>3</sup> /h	un	175,70		2 dias
	10 m <sup>3</sup> /h	un	163,44		2 dias
	20 m <sup>3</sup> /h	un	288,10	SUTOM	2 dias
	30m <sup>3</sup> /h	un	359,17		2 dias
	300 m <sup>3</sup> /D	un	975,82		2 dias
	1100 m <sup>3</sup> /D	un	1.192,59		2 dias
	1800m <sup>3</sup> /D	un	1.509,78		2 dias
3.7	Afinação de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un	---	SUTOM	2 dias
	1,5 m <sup>3</sup> /h, 3 m <sup>3</sup> /h, 5 m <sup>3</sup> /h	un	27,08		2 dias
	7 m <sup>3</sup> /h, 10 m <sup>3</sup> /h, 20 m <sup>3</sup> /h, 30m <sup>3</sup> /h	un	54,42	SUTOM	2 dias
	300 m <sup>3</sup> /D, 1100 m <sup>3</sup> /D, 1800m <sup>3</sup> /D	un	298,53		2 dias
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un	456,31	SUINT / SUENT / SUMEG	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água	un	Gmtulo	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.10	Corte de água com retirada de hidrômetro a pedido do cliente	un	31,10	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.11	Corte de água no canal a pedido do cliente	un	40,43	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.12	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un	29,86	SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
3.13	Reativação da ligação de água cortada no ramal	un	47,27	SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
3.14	Religação após o corte simples	un	14,27	SUINT / SUENT / SUMEG	24 horas
3.15	Religação de urgência	un	38,86	SUINT / SUENT / SUMEG	6 horas
3.16	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente	un	27,08	SUINT / SUENT / SUMEG	5 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	I.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.17	Penalidade pecuniária por "violação" depropração ou inversão de hidrômetro sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "afiação"	un	R\$ 76,95 mais 02 (duas) vezes o valor da taxa estimada do acordo com a irregularidade água/esgotos	SUMAR / SUIENT / SUIENT / SUIENT	-
3.18	Penalidade pecuniária pelo fornecimento de água a lotareiros	un	-	-	-
3.19	Penalidade pecuniária por intencional ou violação do ramal predial e/ou padrão de água	un	-	-	-
3.20	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgoto) ou By-pass	un	-	-	-
3.21	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un	-	-	-
3.22	Penalidade pecuniária por violação de "tacre de água cortada ou violação de laço de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	63,75	SUMAR / SUIENT / SUIENT / SUIENT	-
3.23	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa	un	651,49	SUIENT / SUIENT / SUIENT	-
3.24	Penalidade pecuniária por lançamentos, através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	1.626,40	SUIENT / SUIENT / SUIENT	-
3.25	Fotocopia	un	0,47	SUMAR	3 dias
3.26	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1"	un	83,37	SUIENT / SUIENT / SUIENT	5 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	95,39	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.27	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1 1/2"	un	785,95	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	118,53	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.28	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2"	un	722,48	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	732,29	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.29	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário	un	-	-	-
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	477,74	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	405,31	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	I.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.30	Visita em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração,	un	-	-	-
	- para a 1ª economia	un	41,98	SUIENT / SUIENT / SUIENT	8 dias
	- para a 2ª economia	un	17,11	SUIENT / SUIENT / SUIENT	8 dias
3.31	Emissão de segunda via de laio de tarifas:	un	3,11	SUMAR	1 dia útil
	- No pórtico de atendimento	un	Gratuito	-	Imediato
	- Via internet	un	Gratuito	-	-
3.32	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un	Gratuito	-	-
3.33	Copo d'água de 200 ml	un	0,47	SUMAR	-
3.34	Garrafão de água 20 litros	un	4,86	SUMAR	-

3.35	Execução de redes de esgotos sanitários	metro linear	119,73	SUESP	variável
3.36	Segunda ligação de esgotos:	un	477,74	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	405,31	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	572,19	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.37	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm:	un	572,19	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.38	Ligação de água (Primeira, Segunda ou mais ligações - sem kit cavalete, sem hidrômetro):	un	62,20	SUMAR / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- ramal de 1" (material e mão-de-obra)	un	187,27	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- ramal de 1 1/2" (material e mão-de-obra)	un	215,77	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- ramal de 2" (material e mão-de-obra)	un	292,53	SUIENT / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.39	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrocrasadas, com kit cavalete e hidrômetro de 3,0mPh ou 1,5 mPh em estoque:	un	80,34	SUMAR / SUIENT / SUIENT	2 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	I.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.40	Depredação e violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra):	un	-	-	-
	- Hidrômetro 1,5 mPh e de 3,0mPh	un	80,34	SUCOM / SUIENT / SUIENT	-
	- Hidrômetro 5,0 mPh	un	170,39	-	-
	- Hidrômetro 7,0 mPh	un	214,10	-	-
	- Hidrômetro 10,0 mPh	un	222,35	-	-
	- Hidrômetro 20,0 mPh	un	338,39	-	-
	- Hidrômetro 30,0 mPh	un	457,43	-	-
	- Hidrômetro 50,0 mm	un	1.148,78	-	-
	- Hidrômetro 80,0 mm	un	1.499,46	-	-
	- Hidrômetro 100,0 mm	un	1.796,29	-	-
3.41	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público	un	15,54	SUMAR / SUCOM	1 dia
3.42	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro 1,5 / 3,0 mPh)	un	-	-	-
	- instalação do padrão, com mureta e fiação	un	282,98	SUMAR / SUIENT / SUIENT	6 dias
	- instalação do padrão, com mureta ancorada no muro de praça	un	247,23	SUMAR / SUIENT / SUIENT	6 dias
3.43	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, recibos, consumos etc.	un	Gratuito	-	-
3.44	Entrega de fatura em endereço alternativo	un	2,40	SUCOM	3 dias úteis
3.45	Visita Técnica de Titularidade	un	12,16	SUMAR / SUIENT / SUIENT	2 dias úteis
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	I.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
4.1	Sistema Administrativo	un	-	-	-
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CM), a pedido de fornecedores	un	48,19	SULOG	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CPS)	un	51,32	SULOG	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF), a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	51,32	SULOG	10 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	I.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
5	Sistema Financeiro	un	-	-	-
5.1	Atestado de idoneidade comercial a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	54,42	SUFIN	7 dias

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016**  
Processo nº 201400005001226 de 03/09/2014  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2016-SED  
Identificação do Termo: Contrato nº 031/2016  
Objeto: Constitui o presente instrumento a contratação de serviço de consultoria ambiental para elaboração de inventário florístico da "Fase C" da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia e a obtenção da autorização da supressão de vegetação junto ao IBAMA.  
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.  
Contratada: Terra Estudos e Projeto Ambiental Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.094/0001-00.  
Vigência do Contrato: Pelo período de 08 (oito) meses a partir da sua assinatura, em 29 de setembro de 2016, vigorando até 28 de maio de 2017.  
Dotação Orçamentária de Recursos: 2016.36.02.20.607.1037.2189.04 (E0).  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014-AGDR**  
Processo nº 201400030000718, de 15/10/2014.  
Modalidade: Concorrência nº 05/2014- AGDR  
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço contratado e a prorrogação do prazo de vigência do contrato.  
Objeto Original: Visa a pavimentação asfáltica nos municípios de Jussara, Distrito de Belaíria e Campo Alegre, conforme instrução constante no processo nº 201440030000718, de 15/10/2014.  
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.  
Contratada: Neweng Engenharia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ de nº 13.867.053/0001-18.  
Vigência do Contrato: Prorrogado por mais 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, contados a partir de 14/02/2015 vigorando até de 26/08/2017.  
Execução: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016**  
Processo nº 201614304001082  
Identificação do Termo: Convênio nº 004/2016  
Objeto: O presente Termo tem por objeto a o auxílio financeiro a ser prestado pelo CONGEDENTE, para execução de obras para implantação da Pista dos Romeiros com Prolongamento de Bueiros Tubulares, Celulares, e Obras de Artes Esportivas, na GO - 237, Trecho Niquelândia/Distrito de Nossa Senhora da Abadia do Muquém.  
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10. Convênio: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ nº 01.285.170/0001-22. Vigência: O prazo de vigência do convênio em epígrafe será de 22 (vinte e dois) meses, vigorando da data de outorga, 30/09/2016 até 29/07/2018.  
Dotação Orçamentária de Recursos: 2015.36.51.15.451.1040.2210.04  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, substituída pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 2016.0000.609.9736, que origina o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, hospedagem, materiais esportivos, prestação, material de consumo, material de limpeza, tinta e materiais gráficos, comitês, locação de equipamentos, recursos humanos e transporte (transporte de sanitários, vans, pick-up e ônibus), para o realização dos Jogos Esportivos 2016, e considerando o Despacho Fundamentado nº 348/2016 de Advocacia Social, de fls. 98/99.  
**RESOLVE:**  
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016, processo administrativo nº 2016.0000.609.9736, por irregularidades mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 05 dias de outubro de 2016.  
Rafael Figueiredo Araújo Teixeira  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Ivo César Villela  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013**  
Processo nº 20120006014789  
Contratante: Conselho Escolar Aeroporto

CNPJ: 00.664.640/0001-04  
Contratada: Infra Construções e Serviços LTDA-ME  
CNPJ: 11.545.916/0001-43  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.  
Valor total R\$ 138.726,56 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos)  
Vigência: 23/04/2013 a 30/08/2013  
Data da assinatura: 23/04/2013  
Assina pelo Conselho Escolar Aeroporto: Maria Cristina Fidalgo Guedes  
Assina pela Infra Construções e Serviços LTDA-ME: Carlos Eduardo Mendes Baia.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013**  
Processo nº 20120006019431  
Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser  
CNPJ: 00.660.360/0001-10  
Contratada: C.S. Serra Projetos e Construções ME  
CNPJ: 11.714.990/0001-46  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.  
Valor total R\$ (noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)  
Vigência: 15/04/2013 a 30/08/2013  
Data da assinatura: 15/04/2013  
Assina pelo Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser: João César de Oliveira Dourado.  
Assina pela: C.S. Serra Projetos e Construções ME: Sérgio Cândido Serra.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013**  
Processo nº 20120006019431  
Contratante: Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva  
CNPJ: 00.664.645/0001-29  
Contratada: MTS - Soares e Ferreira LTDA-ME  
CNPJ: 08.629.414/0091-96  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.  
Valor total R\$ 99.593,40 (noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)  
Vigência: 23/04/2013 a 30/08/2013  
Data da assinatura: 23/04/2013  
Assina pelo Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva: Maria de Fátima Cruz Oliveira  
Assina pela: MTS - Soares e Ferreira LTDA-ME: Sergio Ferreira da Silva

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013**  
Processo nº 20120006014783  
Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental  
CNPJ: 00.665.785/0001-36  
Contratada: Empresa S.C. Projetos e Construções ME  
CNPJ: 11.714.990/0001-46  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.  
Valor total R\$ 148.859,14 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)  
Vigência: 04/03/2013 a 30/08/2013  
Data da assinatura: 04/03/2013  
Assina pelo Conselho Escolar Educação Fundamental: Antônio Ademir de Melo  
Assina pela Empresa S.C. Projetos e Construções ME: Sérgio Cândido Serra.